

## REPENSANDO O CONCEITO DE DEFICIÊNCIA PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE

*Carmen Sylvia Schnaider Pedrini*

*Luciana de Oliveira Gonçalves*

**RESUMO:** Segundo o Relatório Mundial da OMS/2011, mais de 1 bilhão de pessoas vivem com alguma deficiência, representando cerca de 15% da população mundial, 1/5 desse número apresenta grandes limitações, e a expectativa de aumento do número de deficientes é considerável. No Brasil, 45 milhões de pessoas declaram possuir algum tipo de deficiência, estando aproximadamente 24% da população nesta condição, segundo o Censo IBGE/2010. Conforme a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência realizada em 2008, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Este conceito está em evolução e deve ser repensado e orientado para a concretização da participação dessas pessoas na sociedade. Com objetivo de repensar e atualizar este conceito, é necessário contextualizar elementos implícitos nele no que tange à perda ou anormalidade de forma disfuncional colocando o sujeito como incapaz a partir da ótica da normalidade, surgindo aqui a barreira atitudinal como um dos grandes entraves para a compreensão da deficiência. Segundo o artigo 4º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. Pessoas deficientes não necessariamente possuem incapacidades e desvantagens associadas e restritivas, podendo sim, respeitadas suas dificuldades e limitações, estarem inseridas de forma efetiva na sociedade. Outro elemento é a possibilidade da transitoriedade da deficiência, apontando que se devem eliminar barreiras ambientais e promover acessibilidade, em um país onde o avanço e gravidade das doenças crônicas tende a aumentar, assim como o número de idosos, ou seja, se prevê o aumento de pessoas com deficiência, e pessoas idosas com mobilidade reduzida associada ou não a deficiência. Também a “igualdade de oportunidades” deve ser repensada, pois estes sujeitos, a partir do reconhecimento de suas deficiências, devem ser respeitados e ter oportunidades. Neste sentido, sugere-se repensar o conceito atual de deficiência, tirando o foco da perda, anormalidade e disfunção, passando a contemplar as potencialidades de cada sujeito em sua condição, e as possibilidades de estes ocuparem espaços em uma sociedade em transição em suas várias dimensões. Ainda em relação às deficiências, é necessário se pensar ações e políticas abrangentes e multisetoriais de prevenção, principalmente no que tange a violência como um dos principais geradores; o enfrentamento ativo e eficaz das doenças crônicas, observadas a situação das pessoas que as possuem; e o planejamento familiar também como forma de prevenção de deficiências.

**PALAVRAS-CHAVE:** Deficiência. Políticas Públicas. Formação de Conceito.